



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 007/2018
Decisão : 107/2018-CEEE/PE
Item da Pauta : 3.2.2.
Referência : Protocolo de nº 200.073.144/2018 – Inclusão de RT
Interessado : Banco do Brasil S/A

EMENTA: Aprova a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico formulada pela Empresa Banco do Brasil S/A

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 07, realizada no dia 02 de maio de 2018, apreciando sua solicitação de Inclusão de Responsável Técnico formulada pela Empresa Banco do Brasil S/A, protocolada neste Regional sob o nº 200.073.144/2018, sob a relatoria do Conselheiro Mailson da Silva Neto, a qual, após proceder análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, concluiu o parecer com o seguinte teor: “*Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor sou de parecer favorável a Inclusão de Responsabilidade Técnica do profissional Engenheiro eletricista Ítalo Pinheiro de Lemos como Responsável Técnico, o mesmo possui visto neste Regional, atendendo ao disposto no artigo 6º da Resolução 336/89, do Confea.*” **DECIDIU por unanimidade, indeferimento a solicitação de Anotação de curso acima referenciado, conforme parecer do Relator. Coordenou a Sessão o Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes Conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, André Carlos Bandeira Lopes, Mailson de Souza Neto, Milton da Costa Pinto Júnior, Plínio Rogério Bezerra e Sá, Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de maio de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE